

Ofício Nº 781/2021- Coordenadoria Administrativa

Sobral, 04 de novembro de 2021

Ilma Sr(a):
Regina Célia de Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 633/2020-AMC, decorrente do Pregão Presencial nº 012/2020, Processo P236462/2020 da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC da Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE, cujo objeto é a “Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços integrados de comunicação de dados para controladores de trânsito e dados e imagens para monitoramento de tráfego composta por pontos de captura de imagens, analíticos de monitoramento de trânsito, sistema de gerência e treinamentos assistidos, contemplando fornecimento, instalação e manutenção de materiais e sistemas necessários”. O valor desse processo importa em R\$ 1.188.000,00 (Um milhão, cento e oitenta e oito mil reais). A contratação é justificada pelos motivos em anexo.

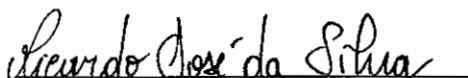
OBJETO:

Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada nos serviços integrados de comunicação de dados (LINK DE DADOS RTDI DE 100 MEGA).

Dotações:


07.01.10.301.0072.2.283.3.3.90.39.00.1.214.0000.00 - Federal
07.01.10.302.0072.2.316.3.3.90.39.00.1.214.0000.00 - Federal
07.01.10.305.0072.2.307.3.3.90.39.00.1.214.0000.00 - Federal
07.01.10.302.0073.2.376.3.3.90.39.00.1.214.0000.00 - Federal
07.01.10.302.0073.2.376.3.3.90.39.00.1.220.0000.02 - Estadual
07.01.10.122.0072.2.379.3.3.90.39.00.1.211.0000.00 - Municipal
07.01.10.122.0072.2.381.3.3.90.39.00.1.211.0000.00 - Municipal
07.01.10.302.0073.2.384.3.3.90.39.00.1.214.2100.00 - Federal

Atenciosamente,


Ricardo José da Silva
Coordenador Administrativo

PEDIDO DEFERIDO EM:

04/11/2021


Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde

PEDIDO INDEFERIDO EM:

Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde

ANEXO DO OFÍCIO Nº 781/2021 de 04 de novembro de 2021

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa da Secretária Municipal da Saúde de Sobral vem, com o respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, JUSTIFICAR a solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 633/2020 - AMC, decorrente do Pregão Presencial nº 012/2020, Processo P236462/2020, realizada pela **Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC** da Prefeitura de Fortaleza/CE, cujo objeto é a "Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços integrados de comunicação de dados para controladores de trânsito e dados e imagens para monitoramento de tráfego composta por pontos de captura de imagens, analíticos de monitoramento de trânsito, sistema de gerência e treinamentos assistidos, contemplando fornecimento, instalação e manutenção de materiais e sistemas necessários".

A presente contratação tem por finalidade garantir políticas públicas de saúde de qualidade em todos os níveis de atenção no município, respeitando as diretrizes e princípios do SUS (Sistema Único de Saúde), cumprindo, dessa forma, as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PMS) - 2018 / 2021, aprovado no dia 06 de abril de 2017 no Conselho Municipal da Saúde através da Resolução nº 003/2017 – CMSS e Programação Anual de Saúde. Observa-se que o Plano Municipal da Saúde é um instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos, explicitando os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera (vide art. 3 da Portaria nº 2.135/2013 do Ministério da Saúde que pode ser acessado no endereço eletrônico <http://bvsmms.saude.gov.br/>). Esta contratação, portanto, está prevista no referido Plano, no eixo de Diretriz 5: Infraestrutura e mobiliários adequados para a oferta de serviços de saúde com funcionalidade, conforto, acessibilidade e segurança, objetivo 5.3, meta 5.3.3: Contratar serviços necessários para o pleno funcionamento de 100% dos equipamentos de saúde.

A contratação de empresa especializada em serviços integrados de comunicação de dados visa suprir as necessidades de conexões de internet (Link de dados RTDI de 100 MEGA) da SMS, consideradas essenciais para o desempenho de suas atividades institucionais e cuja ausência ou indisponibilidade, mesmo que temporária, poderá produzir impacto negativo na continuidade da prestação dos serviços públicos prestados. Como já exposto, a SMS necessita dispor de conexões de internet, capazes de atender às necessidades, sem perda de eficiência ao longo do uso.

O Serviço integrado de comunicação de dados (Link de dados RTDI de 100 MEGA), é essencial para o funcionamento das unidades, pois atualmente, todos os serviços têm que ser alimentados diariamente juntamente ao Ministério da Saúde por meio de conexão de dados (internet), para o essencial funcionamento do PEC (Prontuário eletrônico do Cidadão) Nos Centros de Saúdes da Família e para o funcionamento dos sistemas de informações como regulação, farmácias, frequência, dentre outros.

Além disso, a referida contratação se faz necessária devido as novas necessidades surgidas no período, tais como, ampliação dos serviços e inauguração de novas unidades. O quantitativo



SOBRAL **PREFEITURA**

Secretaria Municipal da Saúde



referente ao item a ser aderido será distribuído nas unidades pertencentes a esta Secretaria conforme planilha abaixo:

DIMENSIONAMENTO / DESTINAÇÃO	QUANTIDADE
ATENÇÃO PRIMÁRIA	45
ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	15
AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS (COVID)	10
HOSPITAL DR ESTEVAM	5
ESCOLA DE SAÚDE	5
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	10

Assim, sabedores de nossa responsabilidade e para melhor atender aos princípios constitucionais da Administração Pública, se faz necessário a abertura de procedimento para a referida contratação tendo em vista a importância do acesso à rede de dados, bem como em virtude da continuidade das atividades de expediente nas unidades de saúde para não comprometer o atendimento básico. Salientamos que a promoção à saúde é algo sempre urgente e que deve ser visto com prioridade por todos, principalmente por nós gestores.

Portanto, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários para que se permita a prestação dos serviços tidos como fundamentais.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.

Ricardo José da Silva

Ricardo José da Silva

Coordenador Administrativo